pesa nº 44.30.42, Fonte 2100, objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000053, de 28/06/2004; com a contrapartida do Convenente no valor de R\$180.229,59 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Os recursos correspondentes às parcelas de responsabilidade da Concedente para os próximos exercícios serão no valor de R\$3.121.716,63 (três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) que correrão por conta da dotação própria nos respectivos orçamentos, e o valor da contrapartida do Convenente será de R\$1.258.791,82 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Vigência: o prazo de vigência desse convênio será de 920 (novecentos e vinte) dias, contados da data de publicação do instrumento. Data e Assinaturas: 30/06/2004 - Sr. Gilberto Passos Gil Moreira - Ministro de Estado da Cultura, CPF nº 000.309.618-15; Sr. João Alves Filho, Governador do Estado de Sergipe, CPF 002.588.495-68; Sr. Paulo Hagenbeck, Prefeito Municipal de Laranjeiras, CPF: 103.126.925-87.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REVISÃO SUBSTANTIVA nº 01 do Projeto 914BRA4080 MONU-MENTA - Assistência Técnica à Execução: Processos nºs 01400.002284/2000-37 e 01400.010642/2001-66. PARTÍCIPES: Governo Brasileiro, por meio do Ministério da Cultura - MinC, como instituição executora nacional, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE como responsável pelo acompanhamento da execução do Projeto, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, por meio do seu escritório no Brasil, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do projeto; OBJETO: Estender o prazo de vigência, com vistas a melhorar o desempenho do Projeto de prestação de assistência técnica ao MinC e ao IPHAN para o gerenciamento e supervisão do Programa Monumenta, de recuperação sustentável do patrimônio histórico e urbano brasileiro sob tutela federal, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme contrato de empréstimo 1200OC/BR, de 04/12/1999. ALTERAÇÕES: a) VIGÊNCIA: prazo prorrogado até 31 de julho de 2004. DATA DE APROVAÇÃO: 25 de junho de 2004; SIGNATÁRIOS: Emb. Lauro Barbosa da Silva Moreira, Diretor Geral da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; Gilberto Passos Gil Moreira, Ministro de Estado da Cultura; e Jorge Werthein, representante da UNESCO no Brasil.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 01400.005721/2002-36

Termo Aditivo Nº 01/2004 ao Convênio Nº 400/2002 - CONCE-DENTE: União Federal por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/00002-00, CONVENENTE: Município de São Paulo - SP, CNPJ 46.392.130/0001-18 e INTERVENIENTE: Estado de São Pau-lo, CNPJ: 46.379.400/0001-50; EXECUTOR: Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, CNPJ 43.336.288/0001-82 Objeto: Revitalização do Conjunto Histórico da Região da Luz - SP, no âmbito do Programa Monumenta. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 19.466.431,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais). Para o presente exercício darse-á o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), à conta de dotação consignada à Concedente, UG 420038 Gestão 00001, no subprojeto 42101.13.391.0813.5538.0001, sendo R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), Elemento de Despesa nº 44.40.51, Fonte 148, objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000050, de 25/06/2004 e R\$58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais) Fonte 2100 objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000049, de 25/06/2004; com a contrapartida do Convenente no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinqüenta mil reais). Os recursos correspondentes às parcelas de responsabilidade da Concedente para os próximos exercícios serão no valor de R\$12.597.411,16 (doze milhões quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos) que correrão por conta da dotação própria nos respectivos orçamentos, e o valor da contrapartida do Convenente será de R\$3.899.019,84 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Vigência: o prazo de vigência do convênio será de 1586 (um mil quinhentos e oitenta e seis) dias, contados da data de publicação do instrumento. Data e Assinaturas: 01/07/2004 - Sr. Gilberto Passos Gil Moreira - Ministro de Estado da Cultura, CPF nº 000.309.618-15 e Sra. Marta Suplicy, CPF nº 699.158.980-00, Prefeita Municipal de São Paulo, Cláudia Maria Costin, pelo Estado de São Paulo, CPF 006.288.028-46; Nádia Somekh, Diretora Executiva da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB .

PROCESSO Nº 01400.004299/2003-82

PROCESSO N° 01400.004299/2003-82
Termo Aditivo N° 1/2004 ao Convênio N° 2/2003 - CONCEDENTE:
União Federal por meio do Ministério da Cultura, CNPJ
01.264.142/00002-00, CONVENENTE: Município de Diamantina,
CNPJ: 17.754.136/0001-90 e EXECUTOR: Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional; CNPJ 26.474.056/0001-71. Objeto: Revitalização do Centro Histórico da Cidade de Diamantina, no âmbito do Programa Monumenta. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$4.767.094,16 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Para o presente exercício dar-se-á o valor de R\$1.475.573,72 (hum milhão quatro-centos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta dois centavos) à conta de dotação consignada à Concedente, UG 420038 Gestão 00001, no subprojeto 42101.13.391.0813.5538.0001, sendo R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), Elemento de Despesa nº 44.40.51, Fonte 148, objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000060, de 01/06/2004 e R\$66.000,00 (sessenta e

seis mil reais), Elemento de Despesa nº 44.40.42, Fonte 2100 objeto de Nota de Empenho nº 2004 \times 1000061, de 01/06/2004; com a contrapartida do Convenente no valor de R\$815.573,72 (oitocentos e quinze mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) Os recursos correspondentes às parcelas de responsabilidade da Concedente para os próximos exercícios serão no valor de R\$2.596.459,46 (dois milhões quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) que correrão por conta da dotação própria nos respectivos orçamentos, e o valor da contrapartida do Convenente será de R\$614.554,53 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Vigência: o prazo de vigência do convênio será de 1200 (hum mil e duzentos) dias, contados da data de publicação do instrumento. Data e Assinaturas: 30/06/2004 - Sr. Gilperto Passos Gil Moreira - Ministro de Estado da Cultura, CPF nº 000.309.618-15 e Sr. Gustavo Botelho Júnior, Prefeito do Município de Diamantina, CPF 034.674.066-53, Sr. Antônio Augusto Arantes Neto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CNPJ: 26.474.056/0001-71.

PROCESSO Nº 01400.004275/2000-81

Termo Aditivo Nº 4/2004 ao Convênio Nº 117/2000 - CONCEDEN-TE: União Federal por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/00002-00, CONVENENTE: Município do Rio de Janeiro, CNPJ: 42.498.733/0001-48. Objeto: Revitalização da Praça Tiraden tes, no âmbito do Programa Monumenta. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$11.491.602,30 (onze milhões quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos). Para o presente exercício dar-se-á o valor de R\$903.221,37 (novecentos e três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) à conta de dotação consignada à Concedente, UG 420038 Gestão 00001, no subprojeto 42101.13.391.0813.5538.0001, sendo R\$684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), Elemento de Despesa nº 44.40.51, Fonte 148, objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000058, de 01/07/2004 e R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), Elemento de Despesa nº 44.40.42, Fonte 2100 objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000059 de 01/07/2004; com a contrapartida do Convenente no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Os recursos correspondentes às parcelas de responsabilidade da Concedente para os próximos exercícios serão no valor de R\$7.163.133,67 (sete milhões, cento e sessenta e três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) que correrão por conta da dotação própria nos respectivos orçamentos, e o valor da contrapartida do Convenente será de R\$1.386.919,98 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e oitos centavos). Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Vigência: o prazo de vigência do convênio será de 2424 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro) dias, contados da data de publicação do instrumento. Data e Assinaturas: 01/07/2004 - Sr. Gilberto Passos Gil Moreira - Ministro de Estado da Cultura, CPF nº 000.309.618-15 e Sr. César Epitácio Maia, Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, CPF nº 372.955.277-53.

PROCESSO Nº 01400 001324/2000-23

Termo Aditivo Nº 06/2004 ao Convênio Nº 034/2000 - CONCE DENTE: União Federal por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00 e CONVENENTE: Município de Recife - PE, CNPJ 10.565.000/0001-92. INTERVENIENTES: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ 10.869.782/0001-53, Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, e Alfândega Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 02.988.746/0001-80, EXECUTOR: Empresa de Urbanização de Recife - URB/Recife, CNPJ 09.945.742/0001-64. Objeto: Revitalização do Pólo Alfândega - Madre de Deus, no âmbito do Programa Monumenta. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$9.399.537,50 (nove milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). Para o presente exercício dar-se-á o valor de R\$1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais) à conta de dotação consignada à Concedente, UG 420038 Gestão 00001, no subprojeto 42101.13.391.0813.5538.0001, sendo R\$1.314.000,00 (um milhão trezentos e quatorze mil reais), Elemento de Despesa nº 44.40.51, Fonte 148, objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000025, de 01/06/2004 e R\$146.000.00 (cento e quarenta e seis mil reais). Elemento de Despesa nº 44.40.51, Fonte 2100 objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000024, de 01/06/2004; com a contrapartida do Convenente no valor de R\$999.373,00 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e três reais). Os recursos correspondentes às parcelas de responsabilidade da Concedente para os próximos exercícios serão no valor de R\$2.640.185.24 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) que correrão por conta da dotação própria nos respectivos orçamentos, e o valor da contrapartida do Convenente será de R\$845.854,54 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Vigência: o prazo de vigência do convênio será de 2424 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro) dias, contados da data de publicação do instrumento. Data e Assinaturas: 29/06/2004 - Sr. Gilberto Passos Gil Moreira - Ministro de Estado da Cultura, CPF 000.309.618-15 e Sr. João Paulo Lima e Silva, Prefeito Municipal de Recife/PE, CPF 079.931.374-20, Senhor Rozendo de Rezende Neto, Comissário da Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia do Recife, CPF 001.031.795-34; Dom José Cardoso Sobrinho, CPF 400.362.276-68, Arcebispo de Olinda e Recife, pela Cúria Metropolitana de Olinda e Recife; Senhor Álvaro Oscar Ferraz Jucá, CPF 143.050.624-53, sócio-gerente da Alfândega Empreendimentos e Participações Lida; Senhor Carlos César de Barros, Presidente da Empresa de Urbanização de Recife - URB/Recife, CPF

514.824.364-34; Senhor João Batista de Sousa Farias, Diretor Administrativo-Financeiro da URB/Recife, CPF 882.692.304-30.

ESPÉCIE: Aditamento do Convênio celebrado no âmbito do Ministério da Cultura e o Convenente abaixo relacionado. CONCE-DENTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0002-00. OBJETO: Prorrogar "de ofício", o prazo de vigência dos Convênios a seguir relacionados, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. VIGÊNCIA: da data da publicação do instrumento no Diário Oficial da União até a data mencionada na coluna "DATA VIGÊNCIA" constante do quadro a seguir. SIGNATÁRIO: GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA, Ministro de Estado da Cultura, CPF nº 000.309.618-15.

ANEXO AO TERMO DE ADITAMENTO			
CONVENENTE	CNPJ	CONV	DATA VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal Ivo-	88.254.909/0001-17	115/2003	30/12/2004
ti/PR			

PROCESSO Nº 01400 005392/2002-23

Termo Aditivo Nº 2/2004 ao Convênio Nº 393/2002 - CONCEDEN-TE: União Federal por meio do Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/00002-00, CONVENENTE: Município de Penedo, CNPJ: 12.243.697/0001-00. Objeto: Recuperação do Centro Histórico de Penedo/AL, no âmbito do Programa Monumenta. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$5.887.160,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta reais). Para o presente exercício dar-se-á o valor de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) à conta de dotação consignada à Concedente, UG 420038 Gestão subprojeto 42101.13.391.0813.5538.0001, no subploted 42101.15.391.0815.3538.0001, sendo R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), Elemento de Despesa no 44.40.51, Fonte 148, objeto de Nota de Empenho no 2004NE000048, de 25/06/2004 e R\$56.000,00 (cinqüenta e seis mi reais), Elemento de Despesa nº 44.40.42, Fonte 2100 objeto de Nota de Empenho nº 2004NE000047 de 25/06/2004; com a contrapartida do Convenente no valor de R\$472.055,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cinquenta e cinco reais). Os recursos correspondentes às parcelas de responsabilidade da Concedente para os próximos exercícios serão no valor de R\$2.477.494,16 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) que correrão por conta da dotação própria nos respectivos orçamentos, e o valor da contrapartida do Convenente será de R\$451.839,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Vigência: o prazo de vigência do convênio será de 1586 (um mil quinhentos e otienta e seis) dias, contados da data de publicação do instrumento. Data e Assinaturas: 30/06/2004 - Sr. Gilberto Passos Gil Moreira - Ministro de Estado da Cultura, CPF nº 000.309.618-15 e Sr. Alexandre de Melo Toledo, Prefeito Municipal de Penedo, CPF 177.828.644-53.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio: Nº 048/2004 - CONV/MINC/SE/FNC. publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2004, Seção 3, página 2, onde se lê: Vigência: será de dias, contados da publicação do instrumento no Diário Oficial da União, leia-se: Vigência: será de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação do instrumento no Diário Oficial da União.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RESULTADO DO PREGÃO Nº 8/2004

A DCC/CGRL torna público o resultados dos itensa seguir do Pregão nº 8/2004 tendo as seguintesempresas como vencedoras: ITENS 22, 23 e 26 - RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS; ITENS 24 e 27 CIL COMÉRCIO DE INF LTDA; ITENS 25 e 28 -KLM INFORMÁTICA LTDA; ITEN 29 - JETH TONER INF LT-DA; ITEN 30 - PORT PAP ESC E INF LTDA; ITENS 31 -AN-TÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAP; ITEM 32 ALM INFO-MÁTICA LTDA e ITEM 52 - TNG COM DE SUP LTDA

> ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA Pregoeira

(SIDEC - 01/07/2004) 420001-34001-2004NE900012

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2004

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 015800001002004

LUIZ FERNANDO ZUGLIANI Secretário de Gestão Interna

(SIDEC - 01/07/2004) 203003-20203-2004NE900025